



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 505**, de 22 de junho de 2022

Altera o Decreto nº 21/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 88/2022-CMS, desta data, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 21, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) ...

...

11. Felipe Heck Soares;

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o item 1 da alínea “a” e o item 11 da alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 21, de 25 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.



**LUIS ADALBERTO BÉTO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO